

Disciplina: **DIREITO FINANCEIRO E POLÍTICAS PÚBLICAS** - Código: **DB442**

Pré-requisito:

Natureza: Obrigatória

Docente: Rodrigo Luís Kanayama

PROGRAMA:

1. Direito financeiro.

Intróito; histórico; ciência das finanças; importância; finanças públicas e privadas; atividade financeira; autonomia do Direito Financeiro; relação do Direito Financeiro com outros ramos do Direito; O Estado e o Direito Financeiro; os fins do Estado; “políticas públicas”; o atendimento às necessidades e aos interesses; atividades da Administração Pública; política fiscal e monetária. Banco Central.

2. O regime normativo do Direito Financeiro

Normas de Direito Financeiro; competências constitucionais; normas gerais.

3. Atividade financeira do Estado: receitas.

Deveres fundamentais.

Entrada e receita; classificação.

Receitas: classificações. Receitas originárias (não-tributárias – preços): uso de bens públicos (patrimônio – atividade econômica); receita decorrente de obras públicas; Receitas derivadas (tributárias): Taxas, impostos e contribuições; receitas originárias (não tributárias - gratuitas): doações; legados; bens vacantes; prescrição aquisitiva; Receitas derivadas (outras): multas, penalidades, perdimento, reparações de guerra; receitas transferidas; fundos; renúncia de receita e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Arrecadação de receitas

4. Atividade financeira do Estado: despesas.

Conceito e seus elementos; evolução das despesas (causa de aumento); classificação das despesas; efeitos; Despesas públicas e nacionais; caracteres da despesa; decisão política e a legalidade; despesas e a Lei de Responsabilidade Fiscal; despesas no Estado brasileiro; políticas públicas e concretização de direitos; corrupção e controle; realização das despesas.

5. O patrimônio público.

Noção e conteúdo; modos de utilização e funções; administração; controle e inventário;

6. Sistema orçamentário.

Planejamento; conceito e história do planejamento; plano; intervencionismo; planejamento e democracia; planejamento e federalismo;

Orçamento; conceito e histórico; orçamento como plano; finalidade do orçamento; natureza do orçamento; tipos de orçamento; orçamento-programa. Conteúdo e princípios orçamentários;

Sistema Orçamentário Constitucional; leis orçamentárias: plano plurianual; lei de diretrizes orçamentárias; lei do orçamento anual; processo legislativo; apreciação popular e judicial.

Execução orçamentária; programação de desembolso; execução da receita e despesa.

Situações imprevistas; alterações nas leis orçamentárias; Créditos suplementares, especiais, extraordinários; inexistência de leis orçamentárias; não cumprimento das leis orçamentárias; papel do Poder Judiciário.

Controle do orçamento; orçamento participativo; vinculação ao plano.

7. Dívida Pública e Responsabilidade fiscal

Conceito; natureza jurídica; Princípios aplicáveis; classificação; Empréstimo e receita;

Sujeitos; Emissão e extinção; procedimento; Operações internas e externas; ARO (antecipação de receita orçamentária);

Títulos da Dívida Pública; emissão e liquidação.

Precatórios. Seqüestro.

8- Controle da execução orçamentária

Conceito e modalidades; formas de controle: legislativo, jurisdicional, político, popular; controle interno e externo; momento do controle: controle anterior, posterior e concomitante; controle da execução orçamentária; Objeto de fiscalização.

Limites estabelecidos; instrumentos que facilitam o controle; órgãos, poderes e pessoas encarregados do controle; formas excepcionais (CPI) – controle político; sustação de despesa (art. 72, CF)

Tribunal de Contas; União, Estados e Municípios. Auxílio ao Poder Legislativo.

9. Políticas públicas e Direito Financeiro. Atividade da Administração Pública; serviços públicos e relação com o dispêndio. Gratuidade, preços públicos e políticos e o alcance dos fins do Estado.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS:

Aulas expositivas, textos e obras selecionadas, consulta a material oficial disponível na *internet*, aulas práticas.

AVALIAÇÃO:

Provas escritas, seminários.

OBJETIVO(S):

Proporcionar o conhecimento das finanças públicas do Estado – captação de recursos, gestão de recursos escassos, dispêndio – com a finalidade de permitir a compreensão de que a efetividade dos direitos fundamentais somente se alcança com a boa administração dos recursos disponíveis. O aprendizado trará o entendimento da relação “direitos e responsabilidade” na utilização de bens econômicos escassos. Ademais, o orçamento público não pode ser considerado um plano neutro, mas muito mais, condizente ao novo ordenamento jurídico constitucional, visando a alterar estrutura e conjuntura social, econômica e política.

BIBLIOGRAFIA:

AMARAL, Gustavo. Direito, Escassez e Escolha. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

BALEEIRO, Aliomar. Alguns Andaimos da Constituição. Rio de Janeiro: Aloísio Maria de Oliveira Editor, 1950.

_____. Uma Introdução à Ciência das Finanças. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Forense. 1955.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Financeiro e de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva. 1991.

BORGES, José Souto Maior. Introdução ao Direito Financeiro. São Paulo: Max Limonad. 1998.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Direito Administrativo e Políticas Públicas. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 21a ed. São Paulo: Atlas, 2008.

FRANCO, António L. de Sousa. Finanças Públicas e Direito Financeiro. V. I e II. 4a. ed. Coimbra: Almedina, 2007.

FRANCO SOBRINHO, Manoel de Oliveira. Comentários à Reforma Administrativa Federal. São Paulo: Saraiva, 1975.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. QUEIROZ, João Eduardo Lopes. Planejamento. *In.*: CARDOZO, José Eduardo Martins *et al* (org). Curso de Direito Administrativo Econômico, v. 2. São Paulo: Malheiros, 2006.

MEIRELLES, Hely Lopes. Finanças Municipais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1979.

OLIVEIRA, Marcos Cavalcante de. Moeda, Juros e Instituições Financeiras: Regime Jurídico. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

OLIVEIRA, Régis Fernandes. Direito Financeiro. 2a. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2008.

_____. Manual de Direito Financeiro. 6a. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2003.

_____. Receitas Não Tributárias. 2a. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

OSÓRIO, Fábio Medina. Teoria da improbidade administrativa. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

SILVA, José Afonso. Orçamento Programa no Brasil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.

TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Rio de Janeiro: Renovar. 2008.

_____. Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário. Orçamento na Constituição, v. 5. São Paulo: Renovar, 2008.

Artigos

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. A corrupção como fenômeno social e político. *In.*: Revista de Direito Administrativo. n. 185. Rio de Janeiro: Renovar, 1991.

TORRES, Ricardo Lobo. Moralidade e Finanças Públicas. *In.*: DIREITO, Carlos Alberto Menezes (Org.). Estudos em Homenagem ao Prof. Caio Tácito. Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 1997, p. 525-561.

MENDONÇA, Eduardo. Da faculdade de gastar ao dever de agir: o esvaziamento contramajoritário de políticas públicas. *In.*: Revista de Direito do Estado, n.9, p. 279.

NABAIS, José Casalta. A face oculta dos direitos fundamentais: os deveres e os custos dos direitos. *In.*: Revista de Direito Público da Economia, n.º 20. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

BARROSO, Luis Roberto. Orçamento, democracia e maturidade institucional.
In.: Revista de Direito do Estado, n.º 6. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.